



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 003/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

(De autoria da Mesa Diretora)

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 1º, DA LEI N.º 884/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O AUXÍLIO SAÚDE AOS SERVIDORES ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO, APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O valor do auxílio-saúde devido aos servidores ativos do Poder Legislativo, previsto no parágrafo único, do art. 1º, da Lei n.º 884/2017 de 25 de setembro de 2017, fica fixado em R\$ 412,11 (quatrocentos e doze reais e onze centavos).

Art. 2º. Em decorrência da alteração prevista no artigo 1º da presente lei, o parágrafo único, do art. 1º da Lei 884/2017, de 25 de setembro de 2017, passará a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. (...)”.

Parágrafo único. O auxílio-saúde será concedido em cota única mensal no valor de R\$ 412,11 (quatrocentos e doze reais e onze centavos).

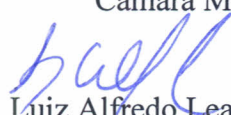
Art. 3º. O Impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/00, está demonstrado no anexo I da presente Lei.

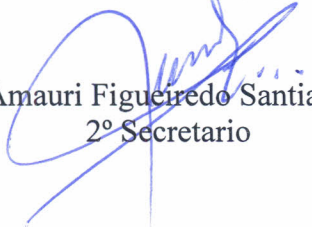
Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento da Câmara Municipal de Fernão, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º setembro de 2019.

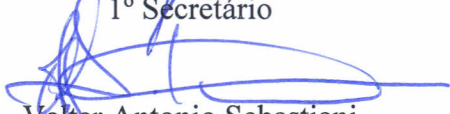
Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Fernão, 20 de setembro de 2019


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara


Amauri Figueiredo Santiago
2º Secretário


Eber Rogério Assis
1º Secretário


Valter Antonio Sebastiani
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 003/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

(De autoria da Mesa Diretora)

ANEXO I

Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro.
(de que trata o art. 16 da Lei Complementar n.º. 101/2000)

1. DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DO IMPACTO

Vantagem	Reajuste	Quantidade	Total
Auxílio Saúde	R\$ 102,84	04	R\$ 411,36
		Total	R\$ 411,36

* Valores considerando a vigência da Lei – Setembro de 2019

2. IMPACTO EM 3 ANOS

VANTAGEM	Valores Mensais	EXERCÍCIO		
		2019	2020	2021
Auxílio Saúde	R\$ 411,36	R\$ 1.645,44	R\$ 4.936,32	R\$ 4.936,32
TOTAL	R\$ 411,36	R\$ 1.645,44	R\$ 4.936,32	R\$ 4.936,32

3. IMPACTO SOBRE A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

2º Quadrimestre 2019	VALOR R\$	ÍNDICE
Vale Alimentação	1.645,44	0,01%
Rec. Corrente Líquida – RCL	R\$ 12.979.481,61	

4. IMPACTO sobre o Orçamento por Exercício:

Despesa Fixada para o Exercício (2019)	
Impacto após Despesa Criada	R\$ 1.645,44
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,01%
Despesa Fixada para o Exercício (2020)	
Impacto após Despesa Criada	R\$ 4.936,32
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,03%
Despesa Fixada para o Exercício (2021)	
Impacto após Despesa Criada	R\$ 4.936,32
Percentual (%) em relação da Receita Corrente Líquida	0,03%



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 003/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

(De autoria da Mesa Diretora)

DECLARAÇÃO

**LUIZ ALFREDO LEARDINI,
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

DECLARA, para fins de cumprimento do inciso II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00, de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta Lei, está adequado com o Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Fernão-SP, 20 de setembro de 2019.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI N.º 003/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

(De autoria da Mesa Diretora)

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores:

Temos a honra de submeter à apreciação deste Legislativo o incluso “**PROJETO DE LEI N.º 003/2019 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 DE AUTORIA DA MESA QUE DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 1º, DA LEI N.º 884/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, QUE INSTITUI O AUXÍLIO SAÚDE AOS SERVIDORES ATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, reajustando o auxílio saúde dos Servidores da Câmara Municipal de Fernão, a partir de 1º de setembro do corrente ano.

O presente projeto de lei visa conceder um acréscimo no valor do auxílio saúde aos servidores públicos do Poder Legislativo, passando para R\$ 412,11 (quatrocentos e doze reais e onze centavos), considerando que o valor do auxílio saúde encontra-se defasado e a data base de reajuste é o mês de Setembro.

Para compensar o acréscimo o Poder Legislativo vem reduzindo suas despesas correntes, como exemplo deixando de contratar a partir de 2020, sistemas e suporte técnico de empresas especializadas para gestão do Processo Legislativo e Portal Institucional junto a empresa WEBLINE, passando a utilizar soluções livres, através da parceira Câmara de Fernão e Interlegis do Senado Federal, firmado recentemente, cuja fase de implantação encontra-se em andamento, com expectativa de entrar em funcionamento a partir de 1º de janeiro de 2020.

Reputando ser de grande proveito ao funcionalismo do Poder Legislativo, submetemos o presente projeto de lei à elevada apreciação dos nobres vereadores que integram o Legislativo municipal, na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Câmara Municipal de Fernão, 20 de setembro de 2019.

Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Amauri Figueiredo Santiago
2º Secretário

Eber Rogério Assis
1º Secretário

Valtér Antonio Sebastiani
Vice-Presidente